

## Institucionalização de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC): Um estudo de caso

---

**Autores:** Aquino, Eluan Elisregina\*; Amaro, Lima Váldeson

**Contacto:** \*[elisreginaeluan@gmail.com](mailto:elisreginaeluan@gmail.com)

**País:** México

### Resumo

A Lei de Inovação (10.973/2004) é uma política estratégica do Estado, obrigando a constituição de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no âmbito das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), favorecendo o reconhecimento da participação das ICTs no processo de inovação e desenvolvimento. A Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC), como ICT, não possuía um setor com competência para gerir sua política de inovação e nem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI). Assim, este trabalho teve como objetivo analisar o processo de implantação e estruturação do NIT da FUNTAC. A metodologia de pesquisa baseou-se em um estudo de caso de caráter descritivo, com dados obtidos a partir da análise da legislação referente à Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), documentos institucionais e observação participante. Isso permitiu a identificação dos procedimentos necessários à institucionalização do NIT e de sua gestão, considerando os fatores que impactam nas ICTs públicas para subsidiar a tomada de decisão quanto à implantação de um NIT. A análise da literatura demonstrou que as ações essenciais que apresentam menor complexidade são as que apresentam maior índice de implementação quando se analisam os NITs brasileiros; já as ações relativas à prospecção, valoração e transferência de tecnologia, por serem atividades mais complexas e que requerem, portanto, maior capacitação, apresentam um percentual menor de implementação. Assim, como resultado, foi elaborada a norma de funcionamento para o NIT, optando-se pelo modelo híbrido sem autonomia jurídica, onde se fixou os objetivos e finalidades, a estrutura, o funcionamento e atribuições, além das diretrizes para o estímulo, produção e proteção de tecnologias, em que as ações visando a qualificação de recursos humanos foram desenhadas em um plano de trabalho, focalizando o treinamento em propriedade intelectual e transferência de tecnologia, para todos que compõem a equipe de gestão do NIT da FUNTAC e instituições parceiras.

**Palavras-chave:** NIT; Institucionalização; Gestão da Inovação; Propriedade Intelectual.

### 1. Introdução

O papel estratégico da inovação na redução da dependência tecnológica e no aumento da competitividade do Brasil em relação a outros países é amplamente reconhecido. Para fomentar a inovação, seja ela de produto, processo, tecnologia, organização ou negócio, é preciso haver políticas de gestão favoráveis e de incentivo (Oliveira, 2005; Cruz, 2010).

Dessa forma, a Lei de Inovação (10.973/2004) é definida como uma ação política estratégica do estado, criando a obrigatoriedade da constituição de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no âmbito das Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT), favorecendo o reconhecimento da participação das ICT no processo de inovação e desenvolvimento.

O NIT nas ICT tem como uma de suas primeiras competências zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de

tecnologia, bem como acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição, entre outras (Brasil, 2004).

Portanto, o principal objetivo do NIT é promover o desenvolvimento de inovações tecnológicas e sociais, e suas ações devem ser organizadas para criar um ambiente propício capaz de fortalecer e regular as relações com o setor produtivo e o governo, estimulando a atividade comercial e a inovação, e gerenciando a produção de tecnologias criadas.

Entretanto, Rauén (2016) mostra que, embora a Lei de Inovação tenha estabelecido mecanismos de estímulo ao engajamento de entes públicos em atividades de inovação com empresas, ela não foi suficiente para traduzir-se em um efetivo instrumento promotor da interação público-privada para a realização da atividade inovativa no Brasil. Pois, mesmo existindo um preceito legal desde 2004, estabelecendo a criação de NIT, a implementação da maioria desses Núcleos nas ICT só ocorreu, a partir de 2008, sem clareza sobre formas de institucionalização, na medida em que sua atuação precisa propiciar um ambiente favorável à transferência de tecnologia e à proteção do conhecimento, atuando como interlocutores com o setor privado.

Assim, a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (FUNTAC), em funcionamento há 34 anos, com sede na cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre (Brasil), é a única instituição estadual de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), com a missão de produzir soluções tecnológicas, priorizando o uso sustentável dos recursos naturais locais, para contribuir com melhoria da qualidade de vida da população. Desde sua criação vem produzindo estudos científicos do meio físico e das condições de vida da região acreana, possui uma extensa produção de conhecimento nas áreas florestal e de biodiversidade, o que a tornou uma referência regional (FUNTAC, 2020).

Caracterizada como uma ICT, com 127 funcionários efetivos, dos quais 27 estão ligados diretamente ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e 100 em atividades de apoio. Quanto à produção de Propriedade Intelectual (PI), a FUNTAC não possui nenhum registro de patente e o resultado do conhecimento obtido com as inúmeras pesquisas realizadas, não foram quantificados pela instituição.

Com um extenso know how em Tecnologia de Sementes e Produção de mudas florestais nativas, desenvolvimento de Produtos Naturais, Manejo Florestal de Uso Múltiplo, Tecnologia em Materiais para Obras Cívicas, tecnologia da Madeira e Bambu e Tecnologia da informação em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, a FUNTAC demonstra uma forte vocação para geração de potenciais inovações e consequentemente patentes (FUNTAC, 2020).

Porém, a FUNTAC não possui um NIT, nem um setor com competência equivalente que possa gerir sua política de inovação e sua produção de ativos de Propriedade Intelectual. Visando a resolução desta demanda, a instituição, têm envidado esforços desde 2015 para implementar e institucionalizar um Núcleo de Inovação Tecnológica. Dessa forma, como estratégia de popularização de PI, o Governo do Estado do Acre, inseriu em 2018, como meta de sua gestão a criação de um NIT que atendesse não só a demanda da FUNTAC, como também de todo o Estado aprovando recurso financeiro no montante de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), proveniente do Banco Mundial, administrado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Este recurso permitiu a FUNTAC que iniciasse o processo de treinamento da equipe, compra de equipamentos, além de garantir a institucionalização e manutenção do NIT. Contudo, a institucionalização de NIT para FUNTAC e demais instituições de pesquisa e desenvolvimento do Estado do Acre, é uma temática recente, sendo necessário estabelecer debates e referências, visando oportunizar o desenvolvimento desses ambientes, ampliando seus conhecimentos a respeito da proteção e transferência de sua produção

intelectual. Para tanto, alguns questionamentos são necessários, como: Quais as características técnicas/administrativas da FUNTAC? Qual o melhor modelo jurídico/administrativo de NIT para FUNTAC? Quais os aspectos relevantes devem estar presentes na elaboração da Norma de Funcionamento do NIT da FUNTAC? Qual o Impacto da Institucionalização do NIT para o Estado do Acre? Tais questionamentos serão abordados neste trabalho por meio de uma metodologia exploratória descritiva com abordagem qualitativa com auxílio de fontes primárias e secundárias. Diante do exposto, este trabalho apresentará os passos executados pela FUNTAC para constituir seu Núcleo de Inovação Tecnológica.

## 2. Metodologia

O método utilizado para essa pesquisa foi a qualitativa de caráter descritivo do tipo estudo de caso com observação participante. A pesquisa qualitativa compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas, que visa à descrição e ao processamento dos dados obtidos (Andrade, 2003). A abordagem descritiva foi adotada com o objetivo de descrever e analisar as relações entre fatos e fenômenos, permitindo o aprimoramento de ideias e a descrição das características de determinado fenômeno (Gil, 2002). O estudo de caso é um método muito utilizado em pesquisas qualitativas, desenvolvendo-se em contexto da vida real, focalizando a realidade de uma forma complexa e contextualizada (Gil, 2002). Na observação participante, o observador se coloca na posição e ao nível dos outros elementos humanos que compõem o fenômeno a ser observado (Richardson, 2007).

O escopo do presente trabalho foi baseado em análise documental da instituição, associada à coleta de informações na legislação nacional e estadual relativas a C,T&I e textos referentes ao assunto. Isso permitiu a identificação dos procedimentos necessários à institucionalização do NIT e de sua gestão, com especial ênfase aos cenários internos e externos, considerando os fatores que impactam nas ICT públicas para subsidiar a tomada de decisão quanto à implementação de um núcleo de inovação tecnológica.

Os instrumentos de coleta adotados foram: entrevista através de questionário com diretores institucionais, pesquisa e análise documental. A entrevista realizada através de questionário com perguntas pré-estabelecidas, buscou avaliar o conhecimento da direção acerca das atividades de um NIT, as condições administrativas e operacionais para institucionalizá-lo. Já a pesquisa documental considerou os normativos, leis, relatórios de gestão e documentos institucionais, além de textos retirados de artigos, dissertações e livros, todos relativos ao tema. As análises foram elaboradas a partir do conteúdo examinado e foram utilizadas como subsídios para a revisão da literatura relativa ao tema central desta pesquisa.

Para revisar a literatura dos centros de inovação tecnológica, foi realizado um estudo bibliométrico (Vergara, 2003), buscando identificar artigos científicos nacionais e internacionais da base de dados eletrônica Periódicos CAPES. A consulta utilizou os parâmetros discriminados a seguir: na área destinada a “buscar assunto”, utilizou-se o campo “Busca avançada” para identificar publicações que abordassem a seguinte expressão: “núcleo de inovação tecnológica”; Quanto ao local de ocorrência da expressão, utilizou-se o campo “qualquer” (compreendendo sua ocorrência no título; como autor; ou no assunto); Em seguida, buscou-se textos que contivessem as expressões “núcleo de inovação tecnológica” e “institucionalização”, selecionando o campo “contém” (descartadas as opções “exato” e “começa com”). Quanto à data de publicação, restringiu-se a consulta aos últimos dez anos. Em relação ao tipo de material, selecionou-se a opção “Todos os itens”, de modo a incluir livros, artigos, imagens e audiovisual.

Todas as consultas ocorreram entre maio de 2021 e junho de 2022. Durante esse período não houve alteração no quantitativo de resultados encontrados. Na consulta, a busca pela expressão “núcleo de ino-

vação tecnológica” e “institucionalização” apresentou seis (6) resultados. Deste total, três (3) guardavam relação com o objeto da presente análise (institucionalização de NIT) e três (3) não possuíam relação com o tema deste estudo. No tocante aos três (3) artigos que guardam relação com o objeto deste estudo, a quase totalidade discorria sobre as obrigações previstas em Lei para o NIT e os procedimentos necessários para institucionalizá-los. Assim, complementou-se a análise com elementos extraídos da legislação nacional e estadual para C,T&I, documentos e relatórios institucionais e questionário com perguntas pré-formuladas realizadas com diretores.

Posteriormente foram realizadas entrevistas com os três diretores: presidente, director operacional e director técnico da FUNTAC, pela pretensão de se obter maior autenticidade das informações a serem coletadas, considerando o domínio das informações sobre o cenário real da FUNTAC.

Com o objetivo de mapear as condições de estrutura física, a quantidade e o nível de conhecimento sobre propriedade intelectual dos colaboradores que compõem o quadro funcional da instituição e por fim, as condições de funcionamento e gestão da FUNTAC, foi realizada uma entrevista com roteiro semi estruturado em 4 eixos (gestão, recursos humanos, negócios e articulação) ocorrida no segundo semestre de 2022. O método adotado foi o de saturação teórica (Thiry-Cherques, 2009), no qual considerou-se apenas as informações repetidas, identificadas nos questionários e que portanto, não acrescentavam novos fatores destinados à identificação das barreiras e facilitadores para atuação de um NIT no âmbito de uma ICT pública.

### 3. Resultados e discussão

Durante a pesquisa para a realização deste trabalho observou-se um aumento anual considerável de NIT nas ICT públicas, principalmente nas regiões sudeste e Nordeste. A partir dos dados fornecidos pelo relatório Formict ano base 2019, das 305 (trezentos e cinco) instituições que preencheram o formulário, 209 (duzentos e nove) apresentaram-se como instituições públicas conforme tabela abaixo:

TABELA 1. Distribuição de ICT por Região

Distribuição de ICT por Região		
Região	Pública	%
Sudeste	86	41,2
Nordeste	46	22
Sul	31	14,8
Centro Oeste	23	11
Norte	23	11
<b>Total</b>	<b>209</b>	<b>100</b>

Fonte: FORMICT/MCTIC.

Fazendo um comparativo das instituições por região, verificou-se que 41,2% das instituições públicas informaram sua localização na região Sudeste, enquanto 22% informaram a região Nordeste e 14,8% informaram a região Sul. Localizadas tanto na região Norte, quanto na Centro Oeste, apenas 11% em cada região.

Quanto ao estágio de implementação dos NIT's, o relatório Formict (2019) demonstra que 169 instituições públicas (80,9%) informaram que já possuem o NIT implementado. Apenas 12 instituições públicas (5,7%) informaram que o NIT não está implementado e 28 instituições públicas (13,4%) informaram que está em fase de implementação, conforme apresentado no Gráfico.

Esses dados refletem claramente uma condição histórica de desigualdades regionais que podem ser explicadas não só através de questões relativas ao desenvolvimento econômico e industrial, mas também ao que concerne a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) como: quantitativo de pessoal técnico qualificado, oferta de formação e investimento em políticas de CT&I por Região.

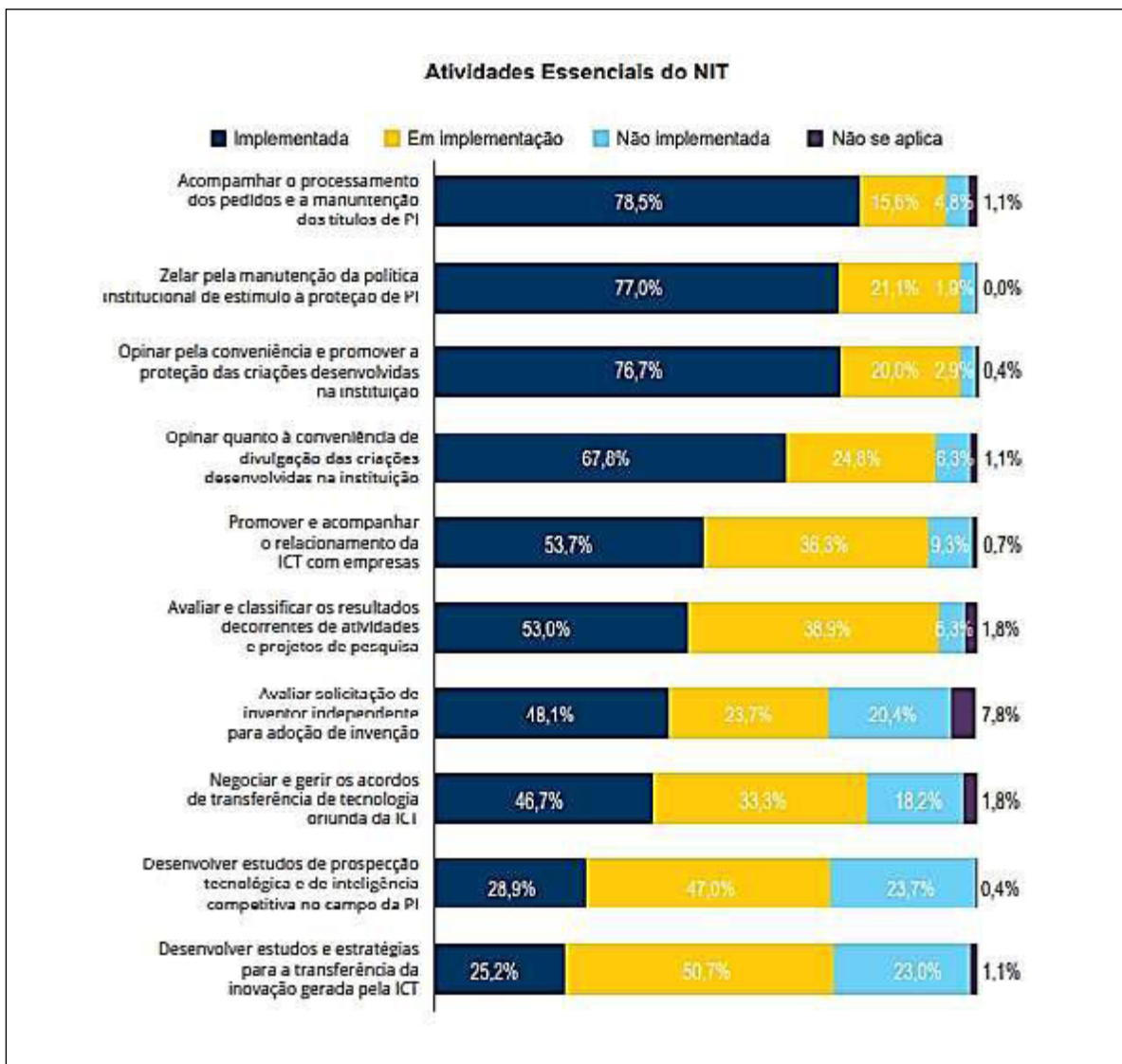
Outro aspecto importante levantado pelo Formict (2019), diz respeito aos recursos humanos dos NIT das instituições públicas, o quantitativo apresentado foi de 1.842, sendo que 47,1% são servidores ou funcionários com dedicação integral, 21,6% são servidores ou funcionários com dedicação parcial, os bolsistas graduados representam 7,6%, os bolsistas graduandos 8,7%, os terceirizados correspondem a 5,2%, 6% são estagiários e outros representam 3,8% dos profissionais.

Considerando o montante de 1.842 pessoas exercendo suas atividades nos 169 NIT implementados em ICT públicas, temos uma média de 10,8 pessoas por NIT, o que é um quantitativo considerável, porém quando analisamos as funções específicas verificamos que a média para aqueles com dedicação exclusiva cai para 5,1 ao passo que as demais funções e de caráter transitório somam 975 pessoas, dando uma média de 5,7.

Assim, é possível verificar que as funções de caráter transitório representam o maior quantitativo de recursos humanos, se apresentando por vezes como um problema, já que a manutenção destas funções está diretamente ligada ao orçamento das ICT que nem sempre consegue mantê-las. Cabe ressaltar que a quantidade de profissionais que atuam nos NIT varia de acordo com a estrutura de transferência de tecnologia da instituição, ou seja, quanto mais ativos de propriedade intelectual estão disponíveis, mais pessoas são necessárias para operacionalizá-los.

As ações realizadas pelos NIT, também foram analisadas pelo Formict (2019) e separadas em dois sub-grupos. O primeiro grupo, compreende as ações essenciais que estão representadas no Gráfico 1. Já o segundo grupo é composto pelas ações complementares, expressas no Gráfico 2, em ordem decrescente de acordo com o estágio de implementação de cada uma delas.

GRÁFICO 1. Estágio de implementação das atividades essenciais dos NIT

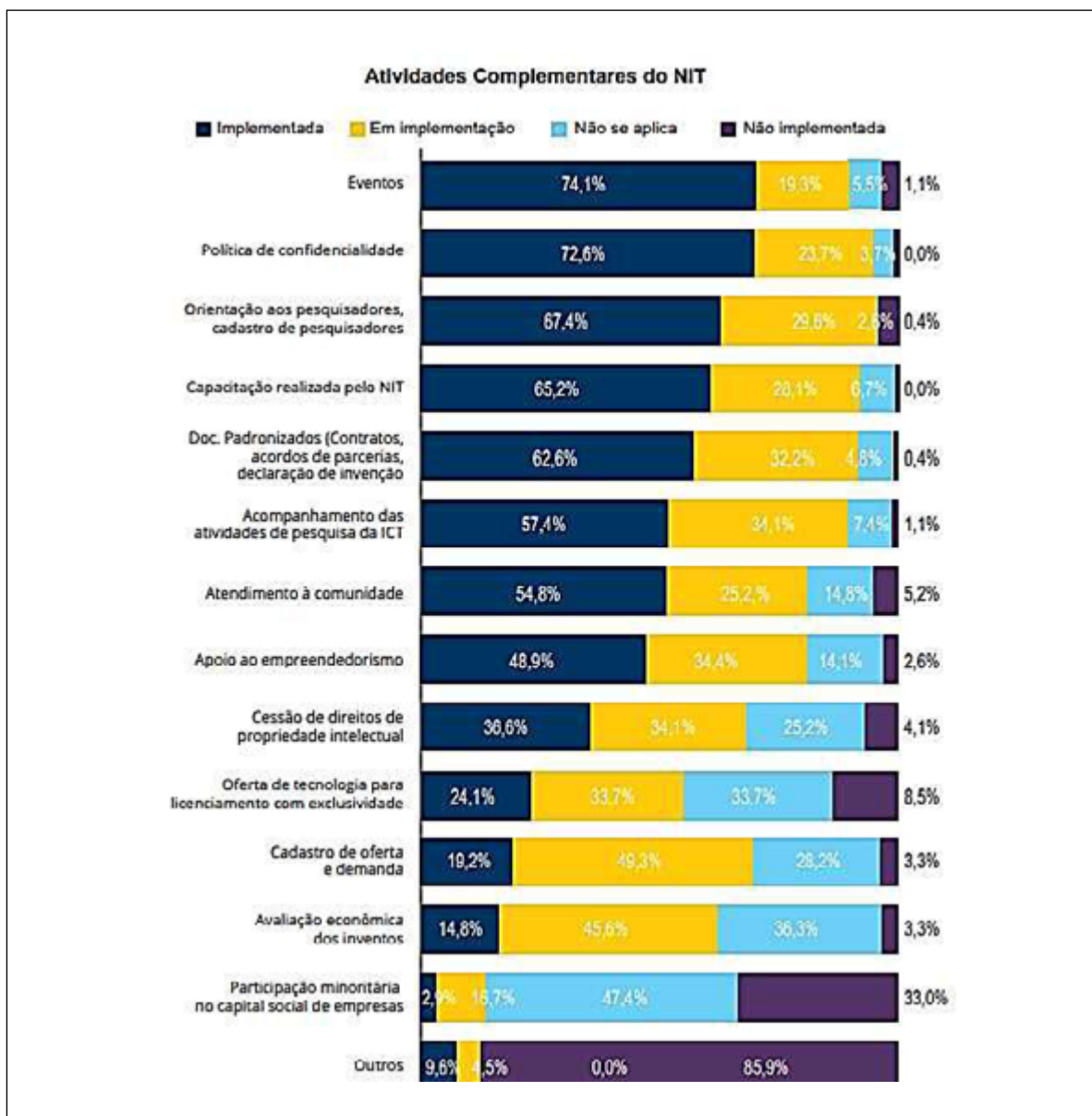


Fonte: FORMICT/MCTIC.

A análise do gráfico 01 demonstra claramente, que as ações essenciais que apresentam menor complexidade, foram as que apresentaram maior índice de implementação, já as ações relativas à prospecção, valoração e transferência de tecnologia, por serem atividades mais complexas e que requerem, portanto, maior capacitação, apresentaram um percentual menor.

No que se refere às atividades complementares do NIT apresentadas no Gráfico 2 que demonstra o estágio de implementação de cada uma delas em ordem decrescente, é possível verificar que o índice de implementação oscilou entre 2,9% e 74,1%.

GRÁFICO 2. Estágio de implementação das atividades complementares dos NIT



Fonte: FORMICT/MCTIC.

Destas, as atividades que tiveram os maiores índices de implementação foram: Eventos (com 74,1%), Política de confidencialidade (com 72,6%), Orientação aos pesquisadores e cadastro de pesquisadores (com 67,4%), Capacitação realizada pelo NIT (com 65,2%) e Documentos padronizados (com 62,6%).

Algumas importantes atividades que tiveram baixo índice de implementação estão em processo de desenvolvimento pelas instituições. Para comprovação de tal fato, basta verificar a incidência do índice “Em implementação” de atividades como Cadastro de oferta e demanda (49,3%), Avaliação econômica dos inventos (45,6%) e Apoio ao empreendedorismo (34,4%).

Na opção “Não se aplica”, verificou-se que as atividades de Participação minoritária no capital social de empresas (47,4%), Avaliação econômica dos inventos (36,3%) e Oferta de tecnologia para licenciamento com exclusividade (33,7%) apresentaram os maiores índices nesse quesito.

Pelos dados, percebemos que o desenvolvimento dos NIT e de suas atividades ocorre em tempo e forma diversa, nesse sentido, a institucionalização dos NIT precisa enfrentar o debate dessas questões, a fim de avançar nos estágios de institucionalização e de cumprir o seu papel no sistema de inovação. Cabe ressaltar que as bases de legitimidade dos NIT são escolhidas e asseguradas pelos dirigentes das ICT. Com a FUNTAC não foi diferente, o processo de institucionalização apresentou algumas barreiras, que vão desde a inconsistência de políticas internas, refletindo na dificuldade em avançar no processo de estruturação do NIT a dificuldade em implementar uma cultura empreendedora, voltada para a aceitação de integração entre a ICT e o setor produtivo.

### 3.1. O Processo de Institucionalização do NIT na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC

Os passos percorridos pela FUNTAC para institucionalização de seu NIT iniciou em abril de 2016 com a publicação da Portaria nº 053 no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.793, e seguindo as orientações da Controladoria Geral do Estado (CGE), a FUNTAC propôs uma alteração organizacional onde inseriu o NIT vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Institucional (DEDI). A proposta foi aceita e normatizada através do Decreto nº. 10.022, de 08 de setembro de 2021, conforme ilustrado na Figura 1.

FIGURA 1. Criação e institucionalização do NIT na FUNTAC



Fonte: Elaborado pelos autores.

Salvaguardado legalmente, o NIT ainda precisava de um manual para estabelecer suas normas de funcionamento, treinamento da equipe em propriedade intelectual e gestão de tecnologias, além de recursos para aquisição de equipamentos e manutenção das atividades.

Com esses aspectos em vista, o NIT da FUNTAC, que antes era uma estratégia institucional, passou a ser uma política de governo, sendo inserido no Planejamento Plurianual (PPA) de 2020-2023. Objetivando a viabilização de recursos, a institucionalização do NIT passou a compor as metas do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM), garantindo assim o valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

O governo do Estado do Acre, ao garantir os recursos necessários, determinou que o NIT fosse responsável por atender as demandas por proteção, registro e guarda da propriedade intelectual produzida pelas instituições públicas estaduais. Estrategicamente, o NIT da FUNTAC teria a função de aproximar o setor produtivo do conhecimento produzido pelos órgãos estaduais, além de prospectar, transferir e estimular a produção de tecnologias.

Como o foco do projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (PSAM), é preservar o meio ambiente, realizando atividades econômicas de maneira sustentável, o NIT da FUNTAC seria responsável principalmente, por trabalhar os aspectos da repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, pois o potencial de exploração econômica do Acre são produtos advindos da floresta.

As ações visando a qualificação de recursos humanos foram desenhadas em um plano de trabalho realizado através de um acordo de cooperação entre a FUNTAC e o Arranjo AMOCI/INPA. As principais atividades previstas são treinamento em propriedade intelectual e transferência de tecnologia para todos que compõem a equipe de gestão do NIT da FUNTAC e instituições parceiras. Vale ressaltar que o produto resultante deste estudo, ou seja, a Lei e a Norma de funcionamento do NIT, foram o arcabouço para a execução e conclusão de todo o processo.

O modelo institucional de cada NIT depende da análise de fatores externos e internos, pois estes terão impacto direto em sua atuação, ou seja, a eventual escolha pela implementação de um NIT com personalidade jurídica própria deve estar assentada no reconhecimento dos fatores internos e externos que impactam na determinação do modelo institucional que pode auxiliar no desenvolvimento e consolidação das atividades do núcleo de inovação.

O atual entendimento é que as ICTs públicas devem contribuir com o Sistema Nacional de Inovação (SNI) para além das funções de ensino e pesquisa, incorporando novas competências por meio de seus NITs na gestão de iniciativas de estímulo à inovação e ao empreendedorismo.

Entretanto, para que ocorra a consolidação de estruturas organizacionais voltadas à gestão da política de inovação da ICT, se faz necessário o conhecimento das barreiras e facilitadores que afetam o planejamento das estratégias no setor público a serem aplicados à constituição do NIT. Embora a legislação imponha o dever de constituição de um NIT às ICTs públicas (BRASIL, 2004, Art. 16, redação pela Lei nº 13.243, de 2016), não há sanção legal cominada para a entidade que deixa de fazê-lo, ou o faz de maneira deficiente. Mesmo que uma ICT demonstre elevado potencial inovador, é preciso considerar também a existência de barreiras, resultantes de fatores econômicos, sociais ou ambientais, que inibem ou dificultam a ação organizacional de inovar.

Dessa forma, é comum que a maior parte dos gestores de NITs convivam com barreiras como limitação na dotação orçamentária; dificuldade na contratação de mão de obra; elevada rotatividade de capital humano; baixa qualificação dos empregados e, ou, servidores; além de problemas relativos à sustentabilidade e continuidade da própria estrutura.

Por outro lado, um facilitador que confere maior relevância ao fortalecimento da ICT quanto ao seu papel no contexto da inovação é o Marco Legal de CT&I que autoriza aos NITs a adoção de personalidade jurídica própria. Diante do exposto é possível implementar um NIT com personalidade jurídica própria, en-

tretanto, é fundamental conhecer os ambientes externo e interno relacionados à essa tomada de decisão, pois a estruturação de um NIT pode envolver modelos distintos de organização.

O modelo de gestão implementado pela FUNTAC foi o híbrido sem autonomia jurídica, ou seja, o NIT exercerá atividades integradas de apoio à transferência de tecnologias e negociação com diferentes organizações, como também estimular e proteger juridicamente a exploração das criações intelectuais, porém estará subordinado a gestão geral e ao departamento de desenvolvimento institucional da FUNTAC.

Dessa forma, optou-se por um NIT atrelado a estrutura organizacional básica da FUNTAC, sem a necessidade da criação de uma lei, pois não há previsão orçamentária para a manutenção das ações, nem de contratação de recursos humanos exclusivos para o NIT. Outro fator relevante é a impossibilidade da auto sustentação do NIT, pois não há ativos de PI e nem contratos de TT capazes de manter financeiramente suas atividades.

Para o estabelecimento das diretrizes de funcionamento do NIT, inicialmente foi necessário formular a missão, a visão e os valores que funcionam como sinalizadores e aglutinadores do NIT, de forma a inspirar seus colaboradores e potencializar sua contribuição para a ICT.

A missão do NIT, ou seja, a declaração de suas razões de existência, deve refletir a forma como acontece sua interação com a ICT, a sociedade e seus colaboradores. Já a visão de futuro, demonstra as aspirações e convicções. Os valores são princípios que guiam o NIT desde a tomada de decisões estratégicas às ações realizadas no dia-a-dia.

Com a missão, visão e valores estabelecidos, construiu-se a Norma de funcionamento do NIT, onde fixaram-se os objetivos e finalidades, a estrutura, o funcionamento e atribuições, além das diretrizes para o estímulo, produção e proteção de tecnologias.

#### **4. Conclusão**

O NIT para ser constituído legalmente, necessitou, segundo recomendação da CGE/AC, sua inserção na estrutura organizacional básica da FUNTAC isso foi feito em setembro de 2021 através do Decreto nº.10.022. Quanto ao modelo de gestão adequado ao NIT, o escolhido foi o híbrido (Prestação de serviços e P&D), sem autonomia jurídica.

A criação de uma Lei para a institucionalização do NIT, foi descartada ao longo da pesquisa e da execução do projeto, pois a manutenção da independência jurídica e financeira do NIT seria insustentável por falta de recursos financeiros próprios.

O produto resultante deste trabalho e o acordo de cooperação realizado entre Arranjo AMOCI e FUNTAC possibilitou o treinamento da equipe do NIT e dos parceiros, além da criação de uma norma de funcionamento, viabilizando assim, o cumprimento da legislação, no que diz respeito à obrigatoriedade das Instituições de Ciência e Tecnologia de constituírem um órgão ou setor responsável pela gestão de sua política de inovação.

Permitiu ao governo do Estado do Acre a implementação de uma política estratégica de incentivo e popularização de seus ativos de propriedade intelectual e de produtos advindos da biodiversidade, além de garantir efetivamente a repartição justa e equitativa de benefícios, assegurando o reconhecimento e a proteção dos conhecimentos tradicionais.

Visando a oportunidades de melhoria, o Núcleo de Inovação Tecnológica da FUNTAC, além dos esforços na preparação de recursos humanos e na infraestrutura de estímulo à inovação no Estado do Acre, é necessário uma atuação empreendedora e estratégica na geração de políticas institucionais, aperfeiçoamento

de normativas existentes e implementação de novas, em compatibilidade com a política nacional, a fim de preparar-se para os desafios do mercado. De outra forma, destacam-se as oportunidades geradas a partir da execução de um programa de captação de recursos, o qual demandará do NIT a gestão das ações e a governança sobre os recursos. Trata-se da possibilidade de ensaio para independência do núcleo e a concepção de um modelo que seja compatível com as necessidades do Estado e represente a realidade local.

### Referências bibliográficas

- Andrade, M. M. (2003). *Introdução à Metodologia do Trabalho Científico: elaboração de trabalhos na graduação* (6a ed.). Atlas.
- Brasil (2004). *Lei de Inovação Tecnológica* (Lei n.º 10.973/2004). Congresso Nacional. Atos do Poder Legislativo, DOU, n.º 232 de 03.12.2004.
- Cruz, C. H. B. (2010). Ciência, tecnologia e inovação no Brasil: desafios para o período 2011 a 2015. *Interesse Nacional*, ano 3(10).
- FORMICT (2019). *Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Brasil*. Relatório Formict 2019. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.
- FUNTAC - Fundação de Tecnologia do Estado do Acre (2020). *Relatório de Gestão 2020*. Acre.
- Gil, A. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed.). Atlas.
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (2016). *Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016/2022: Ciência, Tecnologia e 90 Inovação para o Desenvolvimento Econômico e Social*. <https://portal.inpa.gov.br/images/documentos-oficiais/ENCTI-MCTIC-2016-2022.pdf>
- Oliveira, D. H. (2005). *O futuro da indústria: cadeias produtivas* (pp. 11-38).
- Rauen, C. V. (2021). O Novo Marco Legal da Inovação no Brasil: O que muda na Relação ICT Empresa? *Radar*, 43, p.21-35. 160309\_radar43.pdf ([ipea.gov.br](http://ipea.gov.br))
- Richardson, R. J. (2007). *Pesquisa social: métodos e técnicas* (3a ed.). Atlas.
- Thiry-Cherques, H. R. (2009). Saturação em pesquisa qualitativa: estimativa empírica de dimensionamento. *Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia (PMKT)*, 3(2), 20-27. <http://www.abep.org/Servicos/DownloadPmktCiencia.aspx?id=03>
- Vergara, S. C. (2003). *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. Atlas.